

Despacho¹

Por meu despacho de 19 de setembro, proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de História e Filosofia das Ciências, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Cristina Isabel de Caré Picanço**, os seguintes vogais:

- Doutor *Antonio Sánchez Martínez, Profesor Ayudante Doctor* da *Facultad de Filosofía y Letras* da *Universidad Autónoma de Madrid* (Espanha);
- Doutora Cristina Maria Ribeiro da Silva Brito, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Ana Cristina Ribeiro Marques Roque, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
- Doutor Henrique José Sampaio Soares de Sousa Leitão, Investigador Principal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador);
- Doutora Ana Margarida Neto Aurélio Duarte Rodrigues, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Francisco Maria de Sousa de Macedo Malta Romeiras, Investigador Doutoramento (equiparado a Investigador Júnior) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora **Maria Fernanda Adão dos Santos Fernandes de Oliveira**, Professora Auxiliar e Subdiretora, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 23 de setembro de 2019.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa